



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 121/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

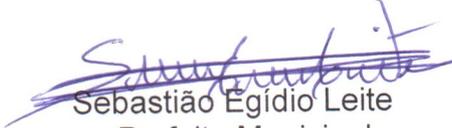
### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores Alessandra Alves Martins, Deyse Graziela Campos Beck, Luiz Roberto Viana.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO JUNDIAÍ DO SUL  
Folha Extra  
28 de 09 de 2016  
edição 1620  
NF 137